

até que se radiquem hábitos de pensar na necessidade da limpeza e os consequentes hábitos de fazer.

Na parte do programa relativo à alimentação, o ensino deve ter, mais que nos outros ainda, um carácter eminentemente prático e ocasional. Ensinar-se-á a tirar todo o proveito possível dos alimentos existentes na região: hortaliças e produtos vegetais espontâneos, ovos e leite, farinhas, saladas, peixe, carne e frutos. E as alunas deverão aprender a preparar uma alimentação sã e variada com os recursos de que dispõem e a adquirir as técnicas simples, mas fundamentais, que as habilitem a um progresso crescente na modificação da sua alimentação tradicional e rotineira, normalmente pouco variada e pobre de conteúdo vitaminado e proteínico.

Em tudo o mais do programa se deverá fazer com o sentido já expresso.

Mas que os orientadores da disciplina tenham plena consciência de que não basta fazer adquirir técnicas, pois é muito mais necessário reforçar nas alunas o hábito de usá-las. E se as condições o não permitirem, fomentar o desejo de criá-las por uma participação activa e interessada no desenvolvimento da sua própria ambiência.

Ministério do Ultramar, 25 de Abril de 1969. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Portaria n.º 24 045

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos «Europa-69», comemorativa do 10.º aniversário da Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (C. E. P. T.), com as dimensões de 34,5 mm x 25,4 mm, denteado 3,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — azul	9 000 000
3\$50 — <i>bordeaux</i>	1 500 000
4\$30 — verde	1 500 000

Ministério das Comunicações, 25 de Abril de 1969. — O Ministro das Comunicações, *Fernando Alberto de Oliveira*.